



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**APOSTILA N. 20 AO CONTRATO N. 15/2004**

**A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002186-97.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 09 (de 26-01-2016), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de maio-18 a abr.-19, com percentual de 8,64%, resultando no valor de R\$ 1.786,98 (um mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 05-5-2019, conforme Contrato n. 15/2004 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 103ª ZE, em São José do Ouro-RS) e Termo Aditivo n. 09, firmados entre o TRE-RS e o **ESPÓLIO DE EVANDRO ROGÉRIO POLETTO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 29 de maio de 2019.

**DESA. MARILENE BONZANINI,  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.**



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 30/05/2019, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.farm.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.farm.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0108307** e o código CRC **2DF92F54**.